

- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveu, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho sítios no Largo do Paço e no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. Fernando Lavrador Ventuzelos, director de serviços.

Vogais efectivos:

Mestre Luís Carlos Ferreira Fernandes, director de serviços.  
Dr.ª Maria Manuela Teixeira Pereira, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Silva Carvalho, chefe de divisão.  
António Alfredo Costa Antunes, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

1 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### ANEXO

#### Enunciado do programa de provas do concurso para provimento na categoria de tesoureiro, da carreira de tesoureiro

Prova de conhecimentos específicos:

Código do Procedimento Administrativo;  
Medidas para a modernização administrativa;  
Despesas e receitas públicas: definição e classificação orçamental e princípios que condicionam a liquidação de despesas;  
Orçamento do Estado: noção geral, princípios e regras, procedimento para a sua elaboração, dotações orçamentais, regime duodecimal, alterações orçamentais;  
Realização de despesas: princípios e regras fundamentais, fases e procedimentos e movimentação de dinheiros públicos;  
Liquidação e pagamento de despesas, princípios que condicionam a liquidação de despesa, normas de pagamento da despesa — procedimento a observar, meios de pagamento e despesa em moeda estrangeira;  
Arrecadação de receitas;  
Escrituração e ou contabilização de documentos referentes à movimentação de dinheiros públicos;  
Fundo permanente.

Legislação e bibliografia:

Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;  
Lei n.º 8/95, de 29 de Março;  
Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;  
Despacho n.º 4249/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005;  
Estatutos da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva;  
Resolução n.º 56/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004 (Regulamento Orgânico da Universidade do Minho);  
Despacho n.º 9102/2004, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 6 de Maio de 2004;  
Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto;  
Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro;  
Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;  
Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;  
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.

#### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

##### Reitoria

**Despacho n.º 7864/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Álvaro Ferreira da Silva, professor associado da Faculdade de Economia — nomeado pró-reitor desta Universidade.

A presente nomeação é feita por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

29 de Março de 2005. — O Reitor, *Leopoldo Guimarães*.

##### Escola Nacional de Saúde Pública

**Aviso n.º 3978/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Fernanda Monteiro Marques Valido Bastos Gonçalves, técnica profissional de 2.ª classe de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Escola — promovida, mediante concurso público, à categoria de técnico profissional de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*.

29 de Março de 2005. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

**Aviso n.º 3979/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr.ª Isabel do Carmo Mendes Gonçalves de Sousa Andrade — autorizada a renovação da comissão de serviço como chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação, com efeitos a 18 de Março de 2005.

29 de Março de 2005. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

**Aviso n.º 3980/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Luísa Alves Vaz, técnica profissional principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Escola — promovida, mediante concurso público, à categoria de técnico profissional especialista da mesma carreira e quadro, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*.

29 de Março de 2005. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

##### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 7865/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Março de 2005 do director, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria do Rosário Pericão da Costa Pimentel, professora auxiliar, desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro, durante o período compreendido entre 10 e 25 de Abril de 2005.

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar, desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, durante o período compreendido entre 30 de Março e 1 de Abril de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 3981/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 24 de Março de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006, relativamente ao Programa de Doutoramento em Gestão e Engenharia Industrial, da Faculdade de Engenharia desta Universidade:

*Numerus clausus* — o *numerus clausus* é de 20 alunos.

Propinas — € 5000/ano lectivo.

Prazo para apresentação das candidaturas — até 31 de Maio de 2005.

Prazo para selecção dos candidatos — até 30 de Junho de 2005.

Prazo para inscrições — de 1 de Agosto a 16 de Setembro de 2005.

Início do ano lectivo — 3 de Outubro de 2005.

Elenco das disciplinas — parte curricular do programa (artigo 8.º do regulamento do programa):

	UC	ECTS (*)
<b>1.º ano — Disciplina anual</b>		
Seminário de Elaboração do Projecto de Investigação .....	3	12
<b>Trimestre 1 — Disciplinas oferecidas</b>		
Metodologia da Investigação .....	1	4
Especialização I .....	1	4
Especialização II .....	1	4
Metodologia da Investigação Operacional .....	1	4
Optimização .....	2	8
Contabilidade de Gestão .....	2	8
Complementos de Sistemas de Informação .....	2	8
<b>Trimestre 2 — Disciplinas oferecidas</b>		
Métodos Qualitativos e Quantitativos de Investigação em Gestão .....	1	4
Especialização III .....	1	4
Especialização IV .....	1	4
Estatística .....	2	8
Finanças .....	2	8
Redes e Heurísticas .....	2	8
Marketing .....	2	8
<b>Trimestre 3 — Disciplinas oferecidas</b>		
Especialização V .....	1	4
Especialização VI .....	1	4
Estatística Multivariada .....	1	4
Gestão da Produção .....	1	4
Técnicas Multicritério .....	1	4
Gestão da Qualidade .....	1	4
Logística .....	2	8
<b>2.º ano — Disciplina anual</b>		
Seminário de Acompanhamento do Projecto de Investigação I .....	6	60
<b>3.º ano — Disciplina anual</b>		
Seminário de Acompanhamento do Projecto de Investigação II .....	6	60

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

*Nota.* — De acordo com o n.º 7.4 do Regulamento do DGEI, durante o ano probatório, o aluno deverá completar, com classificação média mínima de 14 valores (em 20), 12 unidades de crédito (48 ECTS) de entre as disciplinas que, nesse ano, forem oferecidas no âmbito

do programa de doutoramento e 3 unidades de crédito (12 ECTS) no Seminário de Elaboração do Projecto de Investigação. De acordo com o n.º 7.6, a comissão científica do programa aprovará, para cada aluno, um plano de estudos no qual sejam definidas as disciplinas que o aluno terá de frequentar e, tendo em conta a sua formação prévia, quais os créditos de que será dispensado.

29 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 3982/2005 (2.ª série).** — Por ter sido publicada com incorrecções no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, a pp. 2887 e 2888, a deliberação n.º 238/2005, relativa à alteração da designação do curso de mestrado em Ciência do Desporto, na especialidade de Desporto para Crianças e Jovens, para curso de mestrado de Desporto para Crianças e Jovens, da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, seguidamente se procede à respectiva correcção:

«[...] passando a designar-se por curso de mestrado de Desporto para Crianças e Jovens, sujeito ao seguinte:

### Regulamento do curso de mestrado de Desporto para Crianças e Jovens pela Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.»

29 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Despacho (extracto) n.º 7866/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Pedro Lopes Nunes, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado do 2.º grupo (Fisiologia e Farmacologia) da mesma Faculdade com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 7867/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Isabel Costa Pereira Rosas — contratada como estagiária da carreira técnica (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir da data da entrada em exercício de funções, a verificar-se após publicação no *Diário da República* do despacho autorizatório. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 7868/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Rui Manuel Gonçalves Calejo Rodrigues, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 20 de Março de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 7869/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Paula Cristina Pinto de Carvalho — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas às de técnico de 2.ª classe da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com